

MANUAL DO ASSOCIADO



Prezado Associado,

Seja bem-vindo!

Você está recebendo o MANUAL DO ASSOCIADO, sendo muito importante que você o leia com atenção!

A ABCAES é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituída pela união de todos os associados, sendo regulamentada por Estatuto Social e legislação pertinente.

Agora que você faz parte do nosso quadro de associados, pode usufruir de todos os benefícios concedidos pelos nossos parceiros!

Informamos ainda que a ABCAES disponibiliza o atendimento ao associado através dos seguintes meios de comunicação:

 abcaesbrasil@gmail.com

 www.abcaes.com.br

 [@abcaes_brasil](https://www.instagram.com/abcaes_brasil)

 <https://discord.gg/xshjpSQB>

ABCAES
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CANICROSS
E ESPORTES SIMILARES

Cordialmente,

Diretoria Executiva da ABCAES

Conforme previsto no Estatuto Social da ABCAES seguem os direitos e deveres dos associados:

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 10 - São direitos dos associados:

- I – Participar das atividades e gozar as vantagens e benefícios proporcionados pela ABCAES;
- II – Participar das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, com direito a voz e voto conforme a categoria;
- III – Votar e ser votado para os cargos eletivos da ABCAES, desde que pertença às categorias contribuinte titular e dependente, ficando a elegibilidade condicionada a 1(um) ano de ingresso como associado;
- IV - Solicitar, a qualquer tempo, informações relativas às atividades da ABCAES;
- V - Participar de projetos, estudos, relatórios e demais atividades realizadas em cumprimento a contratos e convênios firmados com terceiro.

Art. 11 - São deveres dos associados:

- I – Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da ABCAES e dos esportes canicross e similares;
- II – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- III – Acatar as determinações da Diretoria Executiva;
- IV - Pagar pontualmente as taxas e contribuições estabelecidas;
- V – Zelar pelo bom nome da associação junto à comunidade esportiva e nas mídias sociais.

ORIENTAÇÕES E REGRAS PARA A PRÁTICA DO ESPORTE CANICROSS:

- A prática é indicada para cães de qualquer raça desde que tenham no mínimo 12 (doze) meses de idade e estejam aptos à atividade física conforme atestado veterinário;
- Condutor Responsável: estar apto e em plenas condições para realizar atividades físicas;
- Equipamentos: condutor responsável deverá usar um cinto para que sua corrida seja realizada com as mãos livres, seu cão deverá usar um arnês (colete de tração) ou um peitoral confortável (de preferência H) e, ligando ambos, uma guia com elasticidade com no mínimo 1,5 metro e no máximo 2 metros de comprimento esticado;
- Cães Iniciante e/ou Reativos (bravos) orientamos a identificação com uma bandana amarela e/ou focinheira em casos de maior agressividade; imagem 02
- O cão deverá estar sempre à frente de seu condutor responsável ou no máximo ao seu lado, sempre respeitando o ritmo dele; imagem 01
- Durante a prática do canicross não se deve correr com o cão atrelado à coleira ou enforcador, isto é, conduzir o cão pelo pescoço, nem com o cão atrelado a peitoral anti-puxão;
- Também não se deve correr com o cão segurando a guia pela mão (não usando cinto) e usar fones de ouvidos;
- Importante ter a Carteira de Vacinação OU Titulação de Anticorpos: para participar de provas e competições, o cão deve estar com a imunização em dia para RAIVA, PARVOVIROSE, CINOMOSE e HEPATITE VIRAL (V8 ou V10);



imagem 01



imagem 02